

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA Nº 032/2018-26 DE ABRIL DE 2018.**

**“DESIGNA SERVIDORES NO CARGO DE MOTORISTA PARA CUMPRIR A ESCALA DE PLANTÃO E PLANTÃO EM REGIME DE SOBREVISO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o horário especial de atendimento dos serviços de saúde do Município de Centenário, diante da necessidade do transporte de urgência, emergência e encaminhamentos realizados para outras Unidades de Saúde;

Considerando, a necessidade de regulamentar os horários, a escala e a forma de controle das atividades dos Motoristas que irão atuar na área da Saúde do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, Magno Curcino do Nascimento, matrícula n.º 355 - Cleiton Martins Nunes matrícula n.º23 - Adenilson Machado de Oliveira matrícula n.º 786 - Jormar Lopes dos Santos matrícula n.º 784 para comporem o regime de escala mensal de plantões e plantões de sobreaviso referente ao mês de maio de 2018 elaborada pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a ser publicada na página do Município na Internet e afixada no mural da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - O motorista de plantão deverá cumprir o horário de trabalho dentro da Unidade Básica de Saúde respeitando o seu horário de funcionamento que obedece o seguinte: 7:30h às 11:30h e 13:30 às 17:30h.

Art. 3º - O Plantão em regime de sobreaviso consiste na permanência do servidor público municipal nos dias e horários destinados ao repouso ou em dias de feriado, à disposição da Secretária de Saúde e Saneamento, em sua residência, na expectativa de ser convocado para atender a situação de emergência exclusivamente nas ações e serviços da saúde.

Art. 4º - Não serão permitidas trocas de plantões ou plantões em regime de sobreaviso entre os servidores sem a prévia autorização da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 5º - as Despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consideradas em Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

### Atos do Chefe do Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CENTENÁRIO TOCANTINS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2014, apresentando pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do parecer nº 23/2016, processo nº 4061/2015.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal De Centenário –TO, aos 26 dias do mês de Abril 2018.

ADILTON DE SOUSA GOMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CENTENÁRIO – TO.

Atos da Secretaria de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário

Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -  
Centenário - TO - CEP: 77723-000 - Centenário/TO

**Wesley da Silva Lima**  
Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**  
Secretária de Administração



**PLANTÃO MOTORISTA FROTA AUTOMOTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MAIO/2018**

DIAS DA SEMANA	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q							
DIAS DO MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MAGNO	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SA	SA	SA	SA	SA	F	F	P	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F
CLÉITON	F	F	F	F	F	F	SA	SA	SA	SA	SA	F	F	P	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	SA	SA	SA	SA
ADENILSON	SA	SA	SA	SA	F	F	P	P	P	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	SA	SA	SA	SA	SA	P	P	P	P	P	P
JORMAR					P	P						F	F						P	P						F	F				

■ FERIADO ■ FINAL DE SEMANA P: Plantão F:Folga SA: Sobreaviso

**Contatos**

MAGNO (63) 9-99469243 CLÉITON: (63)9-992194705 ADENILSON: (63) 9- 99528301 JORMAR: (63) 9- 99357834  
**OBSERVAÇÃO:** motoristas de plantão deverá cumprir o horário dentro da unidade respeitando o horário de funcionamento mesma de 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30. O sobreaviso noturno em casa para viagens de urgência e emergência. Os outros motoristas de plantão no fim de semana ficarão de sobreaviso em casa e chamados se necessário.

**À DIREÇÃO**

**OBS: trocas de plantão só serão autorizadas mediante comunicação a direção e aos técnicos e enfermeiro de plantão**

